

PORTARIA Nº 073/2020

(DOC – TCE/MT de 20.5.2020)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Raoni Pedroso Ricci Fiscal Titular do Contrato: Waldir Marinho da Silva Fiscal Substituto do Contrato: Wises Martins Monteiro	Contrato nº 06/2020 – Infortouch Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli	Contratação da Empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos – envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme especificação constante no Termo de Referência nº 45/2020 e seus anexos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 18 de maio de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente